



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 124 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.045041/2022-68

Maceió-AL, 06 de outubro de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração no Plano de Trabalho do Projeto da EJA/EPT: Desenvolvimento de Ações para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional no Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.044409/2022-71, de 03/10/2022 e o Processo Referência nº 23041.047842/2019-62; e

Considerando o Ofício Nº 132/2022/COEJA/DPD/SEB/SEB-MEC, de 25/7/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração no **item 5.2**, do Plano de Trabalho do Projeto da EJA/EPT: Desenvolvimento de Ações para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional no Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Deliberação nº. 42/2019/REIT/CEPE, de 27/11/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Os formadores e a equipe de apoio técnico serão posteriormente selecionados por processo seletivo simplificado e seus respectivos pagamentos serão realizados via fundação de apoio e regidos pela Lei nº 8.958/94." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 26/06/2022.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 17:13)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **8a9010abe0**